



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

REQUERIMENTO Nº 007/2021

Imo. Sr. Prefeito Municipal de Bias Fortes - MG, a vereadora, GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com o encaminhamento ao Legislativo Municipal dos documentos e informações referentes ao Projeto de Lei Nº 03/2021 que "Cria o programa municipal de apoio ao Produtor Rural do município e dá outras providências", que segue para votação na reunião do dia 09/04/2021, caso seja Lei promulgada e sancionada, se aprovado:

01-Forneça cópia do Decreto que fixará o preço público dos serviços aos que não atenderem aos requisitos dos incisos I e IV do artigo 5º do Projeto de Lei. Deverá ser fornecida, imediatamente, à data de sua efetivação e conforme Regimento Interno da Câmara;

02-Informe os nomes dos funcionários públicos municipais que procederam com a disponibilização e organização dos serviços e maquinários a serem fornecidos conforme Projeto de Lei;

03-Informe quais os critérios que serão utilizados para a ordem dos atendimentos após feita a solicitação na prefeitura;

04-Qual o meio será utilizado para divulgar a lista dos que serão atendidos pelo programa no mês seguinte, conforme art. 11 do Projeto de Lei;

05-Cópias de todos os atos do Executivo, que regulamentaram a Lei, conforme art. 13 do Projeto de Lei, que deverão ser fornecidas, imediatamente, à data da efetivação e conforme Regimento Interno da Câmara.

JUSTIFICATIVA

O requerimento tem por objetivo o cumprimento do dever de fiscalização do Poder Legislativo e para maiores esclarecimentos à população, principalmente, aos que terão direito aos benefícios eventuais.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 08 de abril de 2021.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora